DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisvan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para Contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, Sanitização de Ambientes e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos do Município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 27 de março de 2024.

_____

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** - Pág.: 1/7

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Receitas Realizadas Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.959.886,00	45.959.886,00	7.459.635,35	7.459.635,35	38.500.250,65
1 Receitas Correntes	38.160.605,00	38.160.605,00	6.873.383,99	6.873.383,99	31.287.221,01
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.762.501,00	1.762.501,00	213.706,89	213.706,89	1.548.794,11
1.1.1 Impostos	1.451.537,00	1.451.537,00	184.540,80	184.540,80	1.266.996,20
1.1.1.3 Impostos sobre o Patrimônio	209.456,00	209.456,00	8.690,77	8.690,77	200.765,28
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.065,00	132.065,00	6.600,38	6.600,38	125.464,62
1.1.1.2.50.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	86.367,00	86.367,00	3.077,56	3.077,56	83.289,44
1.1.1.2.50.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.439,00	15.439,00	982,56	982,56	14.456,44
1.1.1.2.50.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.258,00	30.258,00	2.540,26	2.540,26	27.718,74
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.391,00	77.391,00	2.090,34	2.090,34	75.300,66
1.1.1.2.53.5.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	57.625,00	57.625,00	820,69	820,69	56.804,31
1.1.1.2.53.5.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	9.221,00	9.221,00	1.122,24	1.122,24	8.098,76
1.1.1.2.53.5.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.545,00	10.545,00	147,41	147,41	10.397,59
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	569.861,00	569.861,00	18.438,40	18.438,40	551.422,60
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	569.861,00	569.861,00	18.438,40	18.438,40	551.422,60
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	569.861,00	569.861,00	18.438,40	18.438,40	551.422,60
1.1.1.3.03.1.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	569.861,00	569.861,00	18.438,40	18.438,40	551.422,60
1.1.1.3.03.1.11.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	551.653,00	551.653,00	17.170,09	17.170,09	534.482,91
1.1.3.03.1.11.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	18.208,00	18.208,00	1.268,31	1.268,31	16.939,69
1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	672.220,00	672.220,00	157.411,68	157.411,68	514.808,32
1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	672.220,00	672.220,00	157.411,68	157.411,68	514.808,32
1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	672.220,00	672.220,00	157.411,68	157.411,68	514.808,32
1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	630.328,00	630.328,00	135.491,47	135.491,47	494.836,53
1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	14.877,00	14.877,00	1.122,71	1.122,71	13.754,29
1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.015,00	27.015,00	20.797,50	20.797,50	6.217,50
1.1.2 Taxas	310.964,00	310.964,00	29.166,09	29.166,09	281.797,91
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	132.525,00	132.525,00	27.643,32	27.643,32	104.881,68
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.367,00	118.367,00	27.643,32	27.643,32	90.723,68
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.367,00	118.367,00	27.643,32	27.643,32	90.723,68
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	49.723,00	49.723,00	27.643,32	27.643,32	22.079,68
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	68.644,00	68.644,00	0,00	0,00	68.644,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.139,00	12.139,00	0,00	0,00	12.139,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.139,00	12.139,00	0,00	0,00	12.139,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.139,00	12.139,00	0,00	0,00	12.139,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.023,00	2.023,00	0,00	0,00	2.023,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.023,00	2.023,00	0,00	0,00	2.023,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	178.439,00	178.439,00	1.522,77	1.522,77	176.912,23
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	178.439,00	178.439,00	1.522,77	1.522,77	176.912,23
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	178.439,00	178.439,00	1.522,77	1.522,77	176.912,23
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	178.439,00	178.439,00	1.522,77	1.522,77	176.912,23
1.2 Contribuições	386.797,00	386.797,00	76.158,03	76.158,03	310.638,97
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	386.797,00	386.797,00	76.158,03	76.158,03	310.638,97
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	386.797,00	386.797,00	76.158,03	76.158,03	310.638,97
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	386.797,00	386.797,00	76.158,03	76.158,03	310.638,97
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	386.797,00	386.797,00	76.158,03	76.158,03	310.638,97
1.3 Receita Patrimonial	203.887,00	203.887,00	123.281,77	123.281,77	80.605,23
1.3.2 Valores Mobiliários	203.887,00	203.887,00	123.281,77	123.281,77	80.605,23
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	203.887,00	203.887,00	123.281,77	123.281,77	80.605,23
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	203.887,00	203.887,00	123.281,77	123.281,77	80.605,23
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.887,00	203.887,00	123.281,77	123.281,77	80.605,23
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	29.779,00	29.779,00	10.064,62	10.064,62	19.714,38
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.939,00	7.939,00	8.493,43	8.493,43	-554,43
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	70.812,00	70.812,00	11.944,08	11.944,08	58.867,92

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** - Pág.: 2/7

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.196,00	11.196,00	1.972,89	1.972,89	9.223,11
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - SEDF	2.221,00	2.221,00	3.381,33	3.381,33	-1.160,33
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.023,00	2.023,00	392,43	392,43	1.630,57
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.012,00	1.012,00	55,27	55,27	956,73
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.035,00	3.035,00	74,24	74,24	2.960,76
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	5.058,00	5.058,00	0,00	0,00	5.058,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	70.812,00	70.812,00	86.903,48	86.903,48	-16.091,48
1.7 Transferências Correntes	35.420.770,00	35.420.770,00	6.460.237,30	6.460.237,30	28.960.532,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.867.566,00	22.867.566,00	4.023.899,60	4.023.899,60	18.843.666,40
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.968.057,00	13.968.057,00	2.668.281,54	2.668.281,54	11.299.775,46
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.967.123,00	13.967.123,00	2.668.229,79	2.668.229,79	11.298.893,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.256.028,00	13.256.028,00	2.668.229,79	2.668.229,79	10.587.798,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.256.028,00	13.256.028,00	2.668.229,79	2.668.229,79	10.587.798,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.670.035,00	16.670.035,00	3.335.287,15	3.335.287,15	13.334.747,85
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (Dedução FUNDEB)	3.314.007,00	3.314.007,00	667.057,36	667.057,36	-2.646.949,64
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	711.095,00	711.095,00	0,00	0,00	711.095,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	711.095,00	711.095,00	0,00	0,00	711.095,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	711.095,00	711.095,00	0,00	0,00	711.095,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	934,00	934,00	51,75	51,75	882,25
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	934,00	934,00	51,75	51,75	882,25
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.168,00	1.168,00	64,68	64,68	1.103,32
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução ao FUNDEB	-234,00	-234,00	-12,93	-12,93	-221,07
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	493.185,00	493.185,00	84.513,22	84.513,22	408.671,78
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	30.845,83	30.845,83	-30.845,83
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	30.845,83	30.845,83	-30.845,83
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.445,00	341.445,00	53.667,39	53.667,39	287.777,61
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.139,00	12.139,00	326,87	326,87	11.812,13
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal	12.139,00	12.139,00	326,87	326,87	11.812,13
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	329.306,00	329.306,00	53.340,52	53.340,52	275.965,48
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	329.306,00	329.306,00	53.340,52	53.340,52	275.965,48
1.7.1.2.53 Cota-parte de bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	151.740,00	151.740,00	0,00	0,00	151.740,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	151.740,00	151.740,00	0,00	0,00	151.740,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.690.971,00	3.690.971,00	525.465,99	525.465,99	3.165.505,01
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.360.971,00	3.360.971,00	525.465,99	525.465,99	2.835.505,01
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.885.817,00	2.885.817,00	329.417,49	329.417,49	2.556.399,51
1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.885.817,00	2.885.817,00	329.417,49	329.417,49	2.556.399,51
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.419.352,00	1.419.352,00	0,00	0,00	1.419.352,00
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro do AFS - Desempenho	0,00	0,00	23.519,32	23.519,32	-23.519,32
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da AFS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	133.660,17	133.660,17	-133.660,17
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	-6.200,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do AFS	0,00	0,00	13.600,00	13.600,00	-13.600,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.461.407,00	1.461.407,00	90.368,00	90.368,00	1.371.039,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	5.058,00	5.058,00	62.070,00	62.070,00	-57.012,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	349.487,00	349.487,00	120.673,64	120.673,64	228.813,36
1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	349.487,00	349.487,00	120.673,64	120.673,64	228.813,36
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	120.673,64	120.673,64	-120.673,64
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Controle ao COVID-19	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	347.487,00	347.487,00	0,00	0,00	347.487,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	68.053,00	68.053,00	6.974,72	6.974,72	61.078,28
1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	68.053,00	68.053,00	6.974,72	6.974,72	61.078,28
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	68.053,00	68.053,00	6.974,72	6.974,72	61.078,28
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	51.544,00	51.544,00	7.485,10	7.485,10	44.058,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	51.544,00	51.544,00	7.485,10	7.485,10	44.058,90

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** - Pág.: 3/7

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

1.7.1.3.50.4.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	51.544,00	51.544,00	7.485,10	7.485,10	44.058,90
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	6.070,00	6.070,00	60.915,04	60.915,04	-54.845,04
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	6.070,00	6.070,00	60.915,04	60.915,04	-54.845,04
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	6.070,00	6.070,00	0,00	0,00	6.070,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	60.915,04	60.915,04	-60.915,04
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	431.715,00	431.715,00	106.919,20	106.919,20	324.795,80
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	179.293,00	179.293,00	75.242,40	75.242,40	104.050,60
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	179.293,00	179.293,00	75.242,40	75.242,40	104.050,60
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	167.457,00	167.457,00	31.676,80	31.676,80	135.780,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	167.457,00	167.457,00	31.676,80	31.676,80	135.780,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	41.225,00	41.225,00	3.836,00	3.836,00	37.389,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	32.023,00	32.023,00	3.879,20	3.879,20	28.143,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	86.136,00	86.136,00	22.334,80	22.334,80	63.801,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.981,00	4.981,00	476,00	476,00	4.505,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.092,00	3.092,00	1.150,80	1.150,80	1.941,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	84.965,00	84.965,00	0,00	0,00	84.965,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	84.965,00	84.965,00	0,00	0,00	84.965,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	8.093,00	8.093,00	0,00	0,00	8.093,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	69.791,00	69.791,00	0,00	0,00	69.791,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	7.081,00	7.081,00	0,00	0,00	7.081,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos do Complementação da União ao Fundo do Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.432.276,00	2.432.276,00	586.809,83	586.809,83	1.845.466,17
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.862.569,00	1.862.569,00	573.429,99	573.429,99	1.289.139,01
1.7.1.5.50.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.862.569,00	1.862.569,00	573.429,99	573.429,99	1.289.139,01
1.7.1.5.50.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.862.569,00	1.862.569,00	573.429,99	573.429,99	1.289.139,01
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	398.895,00	398.895,00	0,00	0,00	398.895,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	398.895,00	398.895,00	0,00	0,00	398.895,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	398.895,00	398.895,00	0,00	0,00	398.895,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	170.812,00	170.812,00	13.379,84	13.379,84	157.432,16
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	170.812,00	170.812,00	13.379,84	13.379,84	157.432,16
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	439.372,00	439.372,00	51.129,70	51.129,70	388.242,30
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	439.372,00	439.372,00	51.129,70	51.129,70	388.242,30
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	439.372,00	439.372,00	51.129,70	51.129,70	388.242,30
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	27.368,00	27.368,00	4.800,00	4.800,00	22.568,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	0,00	0,00	19.076,70	19.076,70	-19.076,70
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	281.584,00	281.584,00	6.520,00	6.520,00	275.064,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	96.901,00	96.901,00	20.733,00	20.733,00	76.168,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	10.723,00	10.723,00	0,00	0,00	10.723,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.796,00	22.796,00	0,00	0,00	22.796,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.391.930,00	1.391.930,00	780,12	780,12	1.391.149,88
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.638,00	6.638,00	780,12	780,12	5.857,88
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.638,00	6.638,00	780,12	780,12	5.857,88
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	156.798,00	156.798,00	0,00	0,00	156.798,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	156.798,00	156.798,00	0,00	0,00	156.798,00

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício **2024** - Pág. 4/7

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.464,00	40.464,00	0,00	0,00	40.464,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.464,00	40.464,00	0,00	0,00	40.464,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	50.580,00	50.580,00	0,00	0,00	50.580,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-10.116,00	-10.116,00	0,00	0,00	-10.116,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	538.030,00	538.030,00	0,00	0,00	538.030,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	538.030,00	538.030,00	0,00	0,00	538.030,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	538.030,00	538.030,00	0,00	0,00	538.030,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.450.215,00	3.450.215,00	542.926,72	542.926,72	2.907.288,28
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.940.449,00	2.940.449,00	521.719,17	521.719,17	2.418.729,83
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.709.740,00	2.709.740,00	493.796,65	493.796,65	2.215.943,35
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.709.740,00	2.709.740,00	493.796,65	493.796,65	2.215.943,35
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.387.175,00	3.387.175,00	617.245,77	617.245,77	2.769.929,23
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-677.435,00	-677.435,00	-123.449,12	-123.449,12	-553.985,88
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	211.175,00	211.175,00	24.467,97	24.467,97	186.707,03
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	211.175,00	211.175,00	24.467,97	24.467,97	186.707,03
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	263.968,00	263.968,00	30.584,97	30.584,97	233.383,03
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-52.793,00	-52.793,00	-6.117,00	-6.117,00	-46.676,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.039,00	3.039,00	733,27	733,27	2.305,73
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.039,00	3.039,00	733,27	733,27	2.305,73
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.798,00	3.798,00	916,59	916,59	2.881,41
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-760,00	-760,00	-183,32	-183,32	-576,68
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.495,00	16.495,00	2.721,28	2.721,28	13.773,72
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.495,00	16.495,00	2.721,28	2.721,28	13.773,72
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.796,00	100.796,00	17.207,55	17.207,55	83.588,45
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.796,00	100.796,00	17.207,55	17.207,55	83.588,45
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100.796,00	100.796,00	17.207,55	17.207,55	83.588,45
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.104,00	9.104,00	0,00	0,00	9.104,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.104,00	9.104,00	0,00	0,00	9.104,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.104,00	9.104,00	0,00	0,00	9.104,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	9.104,00	9.104,00	0,00	0,00	9.104,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	354.870,00	354.870,00	0,00	0,00	354.870,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	353.858,00	353.858,00	0,00	0,00	353.858,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	353.858,00	353.858,00	0,00	0,00	353.858,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00
1.7.2.5 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	44.996,00	44.996,00	4.000,00	4.000,00	40.996,00
1.7.2.5.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.996,00	44.996,00	4.000,00	4.000,00	40.996,00
1.7.2.5.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.996,00	44.996,00	4.000,00	4.000,00	40.996,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.123.049,00	9.123.049,00	1.893.410,98	1.893.410,98	7.229.638,02
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.123.049,00	9.123.049,00	1.893.410,98	1.893.410,98	7.229.638,02
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.123.049,00	9.123.049,00	1.893.410,98	1.893.410,98	7.229.638,02
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.123.049,00	9.123.049,00	1.893.410,98	1.893.410,98	7.229.638,02
1.9 Outras Receitas Correntes	386.650,00	386.650,00	0,00	0,00	386.650,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.534,00	376.534,00	0,00	0,00	376.534,00
1.9.2.2 Restituições	376.534,00	376.534,00	0,00	0,00	376.534,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	376.534,00	376.534,00	0,00	0,00	376.534,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	376.534,00	376.534,00	0,00	0,00	376.534,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	10.116,00	10.116,00	0,00	0,00	10.116,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.116,00	10.116,00	0,00	0,00	10.116,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.116,00	10.116,00	0,00	0,00	10.116,00
1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbências	10.116,00	10.116,00	0,00	0,00	10.116,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência	10.116,00	10.116,00	0,00	0,00	10.116,00
2 Receitas de Capital	7.799.281,00	7.799.281,00	586.251,36	586.251,36	7.213.029,64
2.4 Transferências de Capital	7.799.281,00	7.799.281,00	586.251,36	586.251,36	7.213.029,64

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício **2024** - Pág. 5/7

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.462.760,00	7.462.760,00	586.251,36	586.251,36	6.876.508,64
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	919.804,00	919.804,00	0,00	0,00	919.804,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	919.804,00	919.804,00	0,00	0,00	919.804,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	220.672,00	220.672,00	0,00	0,00	220.672,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	220.672,00	220.672,00	0,00	0,00	220.672,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferências de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	698.132,00	698.132,00	0,00	0,00	698.132,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas	698.132,00	698.132,00	0,00	0,00	698.132,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.337.696,00	1.337.696,00	86.251,36	86.251,36	1.251.444,64
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.337.696,00	1.337.696,00	86.251,36	86.251,36	1.251.444,64
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.337.696,00	1.337.696,00	86.251,36	86.251,36	1.251.444,64
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.337.696,00	1.337.696,00	86.251,36	86.251,36	1.251.444,64
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.012.986,00	1.012.986,00	0,00	0,00	1.012.986,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.012.986,00	1.012.986,00	0,00	0,00	1.012.986,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.012.986,00	1.012.986,00	0,00	0,00	1.012.986,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.192.274,00	4.192.274,00	500.000,00	500.000,00	3.692.274,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	539.884,00	539.884,00	0,00	0,00	539.884,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	539.884,00	539.884,00	0,00	0,00	539.884,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.580,00	50.580,00	0,00	0,00	50.580,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.580,00	50.580,00	0,00	0,00	50.580,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.601.810,00	3.601.810,00	500.000,00	500.000,00	3.101.810,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.601.810,00	3.601.810,00	500.000,00	500.000,00	3.101.810,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.601.810,00	3.601.810,00	500.000,00	500.000,00	3.101.810,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	336.521,00	336.521,00	0,00	0,00	336.521,00
2.4.2.3 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	124.224,00	124.224,00	0,00	0,00	124.224,00
2.4.2.3.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	73.644,00	73.644,00	0,00	0,00	73.644,00
2.4.2.3.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	73.644,00	73.644,00	0,00	0,00	73.644,00
2.4.2.3.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.580,00	50.580,00	0,00	0,00	50.580,00
2.4.2.3.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.580,00	50.580,00	0,00	0,00	50.580,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	212.297,00	212.297,00	0,00	0,00	212.297,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	212.297,00	212.297,00	0,00	0,00	212.297,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	212.297,00	212.297,00	0,00	0,00	212.297,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.959.886,00	45.959.886,00	7.459.635,35	7.459.635,35	38.500.250,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.959.886,00	45.959.886,00	7.459.635,35	7.459.635,35	38.500.250,65
DÉFICIT (VI) *				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				7.459.635,35	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	42.415,00	42.415,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	42.415,00	42.415,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2024 - Pág. 6/7
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.959.898,00	48.188.557,00	15.570.488,94	15.570.488,94	30.618.068,06	5.597.950,57	5.597.950,57	42.590.606,43	4.969.419,43	0,00
3 - Despesas Correntes	31.876.371,00	32.960.113,81	14.303.694,09	14.303.694,09	18.656.420,72	5.229.897,71	5.229.897,71	27.730.216,10	4.752.378,33	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.758.413,00	18.820.333,04	9.537.552,92	9.537.552,92	9.282.780,12	2.999.250,37	2.999.250,37	16.519.082,67	2.649.108,80	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.758.413,00	18.820.333,04	9.537.552,92	9.537.552,92	9.282.780,12	2.999.250,37	2.999.250,37	16.519.082,67	2.649.108,80	0,00
319000 CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	2.240.193,00	2.204.120,00	558.814,11	558.814,11	1.650.305,89	124.187,87	124.187,87	2.084.932,13	124.187,87	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.201.809,00	12.367.150,00	7.147.932,96	7.147.932,96	5.219.846,03	2.381.285,53	2.381.285,53	10.006.206,47	2.370.588,79	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.198.010,00	3.195.010,00	856.713,00	856.713,00	2.338.296,00	104.462,76	104.462,76	3.091.547,24	99.349,52	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	420.000,00	460.170,04	258.000,00	258.000,00	214.170,04	19.440,85	19.440,85	440.729,19	19.440,85	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	540.955,00	540.955,00	94.237,20	94.237,20	446.717,80	94.237,20	94.237,20	446.717,80	94.237,20	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.806,00	17.828,00	15.000,00	15.000,00	2.828,00	5.000,00	5.000,00	11.872,07	2.328,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	174.952,00	174.952,00	136.000,00	136.000,00	38.952,00	56.012,48	56.012,48	118.939,52	56.012,48	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	174.952,00	174.952,00	136.000,00	136.000,00	38.952,00	56.012,48	56.012,48	118.939,52	56.012,48	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	164.952,00	164.952,00	136.000,00	136.000,00	28.952,00	56.012,48	56.012,48	108.939,52	56.012,48	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
35 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.944.646,00	13.967.628,76	5.340.181,16	5.340.181,16	8.267.677,60	2.076.184,86	2.076.184,86	11.119.906,89	2.066.257,00	0,00
3535 TRANSF. A ENTIDADES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	81.835,00	70.385,00	49.452,00	49.452,00	20.933,00	9.206,78	9.206,78	61.178,22	9.206,78	0,00
353541 CONTRIBUIÇÕES	81.835,00	70.385,00	49.452,00	49.452,00	20.933,00	9.206,78	9.206,78	61.178,22	9.206,78	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. VINCULADOS A ENTIDADES	10.145,00	10.145,00	7.200,00	7.200,00	2.945,00	1.200,00	1.200,00	8.945,00	1.200,00	0,00
337101 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.145,00	10.145,00	7.200,00	7.200,00	2.945,00	1.200,00	1.200,00	8.945,00	1.200,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.822.670,00	13.917.318,76	5.283.529,16	5.283.529,16	8.633.789,60	2.065.778,08	2.065.778,08	11.049.783,67	2.057.850,27	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	76.450,00	70.950,00	10.800,00	10.800,00	60.150,00	10.800,00	10.800,00	60.150,00	9.328,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.078,00	8.078,00	0,00	0,00	8.078,00	0,00	0,00	8.078,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.947.405,00	4.179.411,76	1.209.444,13	1.209.444,13	2.969.967,63	907.189,69	907.189,69	3.272.217,07	659.478,30	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	74.939,00	73.939,00	9.000,00	9.000,00	70.939,00	9.000,00	9.000,00	70.939,00	3.000,00	0,00
339032 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	515.360,00	405.386,00	19.411,20	19.411,20	386.086,80	8.860,00	8.860,00	396.526,00	102,96	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.181,00	46.981,00	8.388,74	8.388,74	42.594,26	8.388,74	8.388,74	42.594,26	6.286,74	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.441,00	13.296,00	0,00	0,00	13.296,00	0,00	0,00	13.296,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187.662,00	187.780,00	74.730,00	74.730,00	113.050,00	14.440,00	14.440,00	173.340,00	8.970,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.010.357,00	7.485.586,83	3.996.466,62	3.996.466,62	3.489.120,21	1.436.289,69	1.436.289,69	6.049.297,23	1.294.808,12	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	307.622,00	299.972,00	138.697,60	138.697,60	161.274,40	6.438,16	6.438,16	293.533,84	3.438,56	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.361,00	5.361,00	0,00	0,00	5.361,00	0,00	0,00	5.361,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00	14.400,00	14.400,00	600,00	2.400,00	2.400,00	12.600,00	2.400,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTIMBUTIVAS	438.395,00	403.876,84	360.110,48	360.110,48	53.766,36	54.366,80	54.366,80	379.510,04	54.366,80	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	299.999,00	372.399,00	74.370,00	74.370,00	297.999,00	20.070,00	20.070,00	291.756,00	18.070,00	0,00
4 - Despesas de Capital	13.918.035,00	13.598.315,21	1.266.804,85	1.266.804,85	12.328.510,35	367.252,86	367.252,86	13.203.062,35	216.043,10	0,00
44 INVESTIMENTO	11.001.897,00	10.982.117,21	849.990,85	849.990,85	10.132.126,36	331.818,19	331.818,19	10.650.298,02	175.408,43	0,00
4450 TRANSF. A ENT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000.885,00	10.981.105,21	849.990,85	849.990,85	10.131.114,36	331.818,19	331.818,19	10.649.287,02	175.408,43	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	44.314,00	44.314,00	0,00	0,00	44.314,00	0,00	0,00	44.314,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.446,00	21.446,00	0,00	0,00	21.446,00	0,00	0,00	21.446,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.431,00	7.914.215,21	574.859,39	574.859,39	7.339.355,82	294.118,19	294.118,19	7.620.097,02	175.408,43	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.794.139,00	2.981.325,00	130.831,77	130.831,77	2.850.493,23	37.700,00	37.700,00	2.889.524,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	123.398,00	123.398,00	0,00	0,00	123.398,00	0,00	0,00	123.398,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.813.168,00	2.613.198,00	421.114,00	421.114,00	2.192.084,00	60.834,67	60.834,67	2.552.763,33	60.834,67	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.813.168,00	2.613.198,00	421.114,00	421.114,00	2.192.084,00	60.834,67	60.834,67	2.552.763,33	60.834,67	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.813.168,00	2.613.198,00	421.114,00	421.114,00	2.192.084,00	60.834,67	60.834,67	2.552.763,33	60.834,67	0,00
9 - Reserva de Contingência	488.640,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.640,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.640,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.640,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00	127,96	0,00	0,00
										0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.959.898,00	48.188.557,00	15.570.488,94	15.570.488,94	30.618.068,06	5.597.950,57	5.597.950,57	42.590.606,43	4.969.419,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2024 - Pág. 7/7
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.959.898,00	48.188.557,00	15.570.488,94	15.570.488,94	30.618.068,06	5.597.950,57	5.597.950,57	42.590.606,43	4.969.419,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.861.594,78		2.471.215,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.959.898,00	48.188.557,00	15.570.488,94	15.570.488,94	30.618.068,06	5.597.950,57	7.459.545,35	42.590.606,43	7.440.635,35	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2024 - Pág. 1/3
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

LRF Art. 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até Bimestre	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até Bimestre	% (b/a)x(c)	% (b/a)	A Liquidar (b-d)	Despesas Pagas (Por Ordem) No Bimestre	Despesas Pagas (Por Ordem) Até Bimestre	A Pagar (e-g)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)				(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**45.959.898,00**	**48.188.557,00**	**15.570.488,94**	**15.570.488,94**	**5.597.950,57**	**5.597.950,57**	**100,00**	**12,52**	**9.972.538,37**	**4.969.419,43**	**4.969.419,43**	**628.531,14**
01 LEGISLATIVA	1.565.000,00	1.565.000,00	1.154.213,38	1.154.213,38	237.712,60	237.712,60	4,25	15,00	1.076.590,78	214.749,16	214.749,16	22.963,44
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.565.000,00	1.565.000,00	1.154.213,38	1.154.213,38	237.712,60	237.712,60	4,25	15,00	1.076.590,78	214.749,16	214.749,16	22.963,44
04 ADMINISTRAÇÃO	3.030.621,00	3.030.621,00	2.759.961,26	2.759.961,26	723.604,39	723.604,39	12,33	90,26	2.035.150,88	630.486,40	630.534,99	93.269,39
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	225.038,00	248.038,00	194.122,20	194.122,20	40.938,82	40.938,82	0,73	16,50	153.183,38	40.938,82	40.938,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.217.623,00	2.262.623,00	1.747.862,19	1.747.862,19	307.409,40	307.409,40	5,42	13,59	1.440.452,78	269.524,66	269.524,57	45.875,83
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	320.497,00	320.497,00	247.353,00	247.353,00	34.016,07	34.016,07	0,61	51,60	286.480,93	30.767,79	30.767,79	4.709,32
124 COMUNICAÇÃO SOCIAL	566.096,00	566.096,00	436.321,48	436.321,48	284.555,74	284.555,74	5,08	50,26	281.775,74	241.349,74	241.349,74	43.166,00
262 DIFUSÃO CULTURAL	23.396,00	23.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.479.777,00	7.479.777,00	467.511,75	467.511,75	141.934,30	141.934,30	2,54	15,58	326.377,46	137.697,45	137.181,61	9.737,09
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.997,00	550.997,00	180.960,57	180.960,57	50.807,47	50.807,47	0,91	32,83	370.036,43	50.779,12	50.779,12	28,35
241 ASSISTÊNCIA IDOSO	8.691,00	8.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	122.997,00	122.997,00	107.631,98	107.631,98	34.935,14	34.935,14	0,62	9,00	115.161,86	34.055,14	34.055,14	880,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.691.386,00	5.575.074,00	119.329,61	119.329,61	56.206,69	56.206,69	1,00	2,15	60.122,52	49.863,19	49.796,15	5.470,94
10 SAÚDE	8.681.099,00	8.180.181,00	1.600.383,29	1.600.383,29	1.064.031,70	1.064.031,70	11,34	19,56	2.755.847,66	1.047.390,50	1.047.390,50	551.834,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	547.182,00	1.200.336,00	1.158.655,19	1.158.655,19	784.527,67	784.527,67	13,95	60,00	447.031,62	676.244,47	677.341,31	104.285,36
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.838.918,00	5.324.893,00	1.373.173,37	1.373.173,37	451.388,85	451.388,85	8,05	8,61	3.951.719,63	410.420,84	410.420,84	40.968,18
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.321.622,00	2.432.001,00	793.146,92	793.146,92	494.523,66	494.523,66	8,83	20,23	283.623,26	456.441,00	456.473,27	36.850,39
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	238.680,00	108.680,00	132,32	132,32	0,00	0,00	0,00	0,01	131,68	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.377,00	64.377,00	42.971,70	42.971,70	18.189,14	18.189,14	0,32	67,41	21.405,30	18.189,14	18.189,14	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	106.798,00	106.798,00	16.000,00	16.000,00	15.390,88	15.390,88	0,28	14,98	90,12	15.390,88	15.390,88	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.361,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.912.024,00	15.907.324,00	3.596.416,53	3.596.416,53	1.797.916,46	1.797.916,46	32,12	23,76	11.910.907,84	1.715.475,01	1.722.675,03	74.140,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.620,00	3.620,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,01	6,91	3.370,00	0,00	0,00	250,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.137.386,00	10.073.386,00	3.049.669,04	3.049.669,04	1.487.845,75	1.487.845,75	26,72	30,27	7.023.716,96	1.356.645,08	1.356.645,08	73.756,63
362 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.374.414,00	5.374.414,00	546.497,49	546.497,49	329.629,23	329.629,23	5,89	6,13	2.827.917,51	329.629,23	329.629,23	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.597,00	100.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.597,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	275.410,00	275.410,00	61.000,00	61.000,00	5.526,00	5.526,00	0,10	2,16	50.473,00	5.526,00	5.526,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21.446,00	21.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	253.964,00	253.964,00	61.000,00	61.000,00	5.526,00	5.526,00	0,10	2,18	50.473,00	5.526,00	5.526,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

@prefeituraitaja

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág: 95

LRF Art. 52 - inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (g)	% (d/a)x100	% (e/a)	Despesas Pagas (Fin.Exc.) No Bimestre (i)	Despesas Pagas (Fin.Exc.) Até Bimestre (j)	A Pagar (h-j)
15 - URBANISMO	3.914.400,00	5.345.400,00	1.280.126,62	1.280.126,62	364.453,17	364.453,17	23,95	23,95	372.954,93	372.954,93	291.498,24
121 - PLANEJAMENTO URBANO	388.600,00	520.613,11	456.471,97	456.471,97	39.061,98	39.061,98	87,67	87,67	39.061,98	39.061,98	417.409,99
451 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4.150.000,00	3.555.187,89	219.045,69	219.045,69	215.345,69	215.345,69	6,16	6,16	120.335,92	120.335,92	98.710,76
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.359.200,00	1.480.200,00	607.611,96	607.611,96	310.075,91	310.075,91	41,05	41,05	196.221,82	196.221,82	411.417,32
16 - HABITAÇÃO	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	142.900,00	142.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTE	967.611,00	967.611,00	260.940,33	260.940,33	99,64	99,64	0,00	0,01	260.940,69	99,64	260.841,05
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	967.611,00	967.611,00	260.940,33	260.940,33	99,64	99,64	0,00	0,01	260.940,69	99,64	260.841,05
20 - AGRICULTURA	1.200.100,00	1.200.100,00	310.029,51	310.029,51	69.444,20	69.444,20	0,00	10,09	230.589,20	80.197,43	150.391,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	830.000,00	830.000,00	310.029,51	310.029,51	69.444,20	69.444,20	0,00	10,09	230.589,20	80.197,43	150.391,77
605 - ABASTECIMENTO	370.100,00	370.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.711,00	3.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	540.547,00	540.547,00	90.000,00	90.000,00	19.359,14	19.359,14	0,16	3,58	75.640,86	19.359,14	56.281,72
695 - TURISMO	540.547,00	540.547,00	90.000,00	90.000,00	19.359,14	19.359,14	0,16	3,58	75.640,86	19.359,14	56.281,72
26 - TRANSPORTE	384.944,00	384.944,00	215.444,21	215.444,21	27.540,04	27.540,04	0,49	8,27	187.903,97	27.540,04	160.363,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.252,00	312.885,47	215.444,21	215.444,21	27.540,04	27.540,04	0,49	8,27	187.903,97	27.540,04	160.363,93
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	72.692,00	72.058,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	528.273,00	488.273,00	150.015,20	150.015,20	36.376,76	36.376,76	0,03	7,45	113.637,24	36.376,76	77.260,48
812 - DESPORTOS COMUNITÁRIOS	528.273,00	488.273,00	150.015,20	150.015,20	36.376,76	36.376,76	0,03	7,45	113.637,24	36.376,76	77.260,48
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.335.720,00	3.325.720,00	1.053.486,00	1.053.486,00	205.721,29	205.721,29	3,67	18,23	847.764,71	205.721,29	642.043,42
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.040.000,00	3.040.000,00	960.000,00	960.000,00	110.000,00	110.000,00	3,52	3,18	850.000,00	110.000,00	740.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	295.720,00	285.720,00	93.486,00	93.486,00	95.721,29	95.721,29	32,37	33,49	97.764,71	95.721,29	2.043,42
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.500,00	127,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.500,00	127,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	45.939.000,00	46.118.337,06	10.078.486,94	10.078.486,94	5.987.930,07	5.987.930,07	100,00	34,78	9.972.539,37	4.979.492,03	4.993.047,34

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág: 96

LRF Art. 52 - inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (g)	% (d/a)x100	% (e/a)	Despesas Pagas (Fin.Exc.) No Bimestre (i)	Despesas Pagas (Fin.Exc.) Até Bimestre (j)	A Pagar (h-j)

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Período de Referência: Mar2023 a Fev2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág: 90

RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses: Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.802.041,10	3.092.124,07	2.910.295,29	2.727.355,15	3.201.491,61	3.379.491,65	2.539.442,26	2.961.425,53	3.555.566,59	4.341.302,79	3.617.497,45	4.052.596,27	38.402.645,27	42.211.193,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.876,48	49.106,95	54.596,46	54.511,41	216.450,01	104.840,26	100.039,84	104.120,46	105.074,77	103.841,41	93.452,42	140.614,96	1.241.228,62	1.162.500,00
(PTA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,45	10.745,64	20.267,77	5.399,94	6.426,05	171,33	62.719,08	132.000,00
ISS	79.730,16	37.021,06	38.797,99	39.127,08	19.361,32	29.023,95	79.966,73	38.403,96	16.616,80	62.476,32	39.363,63	108.047,06	632.837,90	677.500,00
IRRF	12.012,30	2.813,76	6.290,88	1.441,33	6.806,40	19.936,05	1.860,07	2.129,92	13.023,26	2.902,28	22,12	1.860,00	61.123,66	72.000,00
ITBI	1.380,16	1.380,16	3.172,87	31.026,46	180.331,87	3.192,02	17.326,43	3.172,87	13.659,02	286.719,19	9.666,62	6.146,00	570.014,86	540.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.345,63	2.902,23	10.738,22	2.352,44	6.769,84	76.651,28	60.020,03	50.369,64	2.167,03	62.394,91	5.550,01	23.515,25	323.523,91	310.964,00
Contribuições	15.290,48	17.209,00	12.496,06	15.608,98	14.426,47	31.021,98	13.065,46	13.246,02	77.011,45	30.774,81	40.688,29	36.149,64	370.988,62	386.757,00
Receita Patrimonial	68.206,43	24.475,54	32.598,73	35.895,53	32.528,14	36.289,39	35.348,36	36.296,69	26.819,24	44.952,33	66.833,58	30.426,27	491.622,19	203.687,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.996,43	32.479,54	32.598,73	35.895,53	32.528,14	36.289,39	35.348,36	36.296,69	26.819,24	44.952,33	66.833,58	30.426,27	491.622,19	203.687,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.572.271,21	3.020.044,00	2.770.270,13	2.613.436,03	2.897.478,27	3.179.457,02	2.387.328,68	2.793.304,12	3.342.982,24	4.140.201,60	3.456.891,23	3.886.433,39	37.538.006,23	38.470.192,00
Cota Parte do FPM	1.047.654,69	1.190.907,69	1.322.990,30	1.230.628,39	1.530.473,74	1.646.921,84	1.066.975,37	985.907,22	1.390.744,74	2.041.652,66	1.411.435,61	1.921.980,74	16.597.512,45	17.251.170,00
Cota-Parte do ICMS	762.450,08	757.886,46	370.476,56	370.031,18	337.200,49	309.149,65	298.113,43	280.470,67	301.864,15	301.275,32	280.862,60	254.186,37	3.267.916,31	3.267.170,00
Cota-Parte do IPVA	38.477,77	38.192,86	29.497,67	40.818,37	38.278,08	37.198,38	26.150,90	18.160,84	22.554,26	12.178,68	8.302,60	27.391,37	319.150,00	320.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,26	414,33	431,03	17,54	98,59	64,84	0,00	1.022,76	1.188,00
Transferências do LC 61/1989	555,66	592,62	732,98	554,52	663,74	537,78	556,45	770,04	457,16	590,85	449,30	447,23	7.230,63	3.799,00
Demais Transferências Correntes	663.381,86	833.359,84	817.412,16	836.804,12	990.349,07	1.187.276,13	1.015.013,63	1.508.557,31	1.611.644,00	1.802.181,34	1.755.273,87	1.786.896,05	15.017.811,06	17.166.376,00
Outras Transferências Correntes	800.250,96	843.889,13	265.741,36	330.669,76	330.992,37	1.002.455,04	305.741,83	223.967,33	756.777,19	996.910,50	371.302,63	420.634,43	5.335.833,75	6.283.550,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.774,54	0,00	5.411,99	0,00	0,00	9.186,53	306.000,00
DEDUÇÃO DE (II)	269.471,00	294.332,73	333.180,49	319.555,57	298.477,36	292.936,10	245.472,49	258.600,73	305.754,16	304.158,02	301.034,09	436.194,04	3.749.845,88	4.095.342,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	269.471,00	294.332,73	333.180,49	319.555,57	298.477,36	292.936,10	245.472,49	258.600,73	305.754,16	304.158,02	301.034,09	436.194,04	3.749.845,88	4.095.342,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.532.570,10	2.797.792,34	2.484.599,80	2.410.802,58	2.903.014,25	3.086.555,55	2.293.969,77	2.702.824,80	3.249.812,43	4.037.144,77	3.316.463,36	3.616.401,43	34.652.799,39	38.116.851,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Ana Paula Teixeira Cavalcanti Soares de Lima

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** Pág.: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** Pág.: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (h)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, inciso III)

ANEXO DE METAS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19 [illegible],00	6.[illegible]
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 [illegible],00	[illegible]
IPTU	[illegible],00	[illegible]
ISS	[illegible],00	[illegible]
ITBI	[illegible],00	[illegible]
ITRF	[illegible],00	[illegible]
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible],00	[illegible]
Receita de Contribuições	[illegible],00	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible],00	[illegible]
Aluguéis Patrimoniais (II)	[illegible],00	[illegible]
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	[illegible],00	[illegible]
Cota-Parte do FPM	[illegible],00	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible],00	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible],00	[illegible]
Cota-Parte do ITR	50,00	[illegible]
Transferências do SUS-PAB	[illegible],00	[illegible]
Transferências do SUS-FAE	[illegible],00	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible],00	[illegible]
Demais Receitas Correntes	[illegible],00	0,00
Outras Receitas Correntes (I-II-III-IV-V)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restituídas	[illegible],00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (SOMA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES) (VI)	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Ativos (IX)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	7.750.[illegible],00	[illegible]
Operações de Crédito (XIV)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (XV)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XVI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XVII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

@prefeituraitaja

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF , art.53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS (ATÉ BIMESTRE)	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS
		DESPESAS EXECUTADAS 2024			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO JUROS REFIS 2024)	32.550.113,00	14.533.984,69	5.235.857,7	4.172.270,22	976.323,53
Pessoal e Encargos Sociais	18.603.100,00	10.027.002,92	3.689.292,32	2.948.106,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XVI)	1.110.000,00	188.000,00	34.000,00	40.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.847.013,00	4.318.981,77	1.512.565,38	1.184.163,30	976.323,53
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO JUROS REFIS 2024) (XXI = XVII + XX)	32.448.000,00	14.257.004,59	2.147.802,23	4.084.301,92	359.391,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DEFERIDAS (EXCETO JUROS REFIS 2024) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO JUROS REFIS 2024) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	187.797,00	118.203,00	69.594,00
Reservas Legais	10.000.117,00	693.000,00	201.000,00	125.000,00	69.000,00
Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geração de Empréstimos e Financiamentos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVIII)	2.010.100,00	121.191,00	33.624,00	25.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO JUROS REFIS 2024) (XXIX) = (XVIII + (XVII - XXI) + (XXI - XXII))	10.000.117,00	693.000,00	201.000,00	125.000,00	69.000,00
RESERVAS DO PPI (XXX)	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL DO PPI (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO JUROS REFIS 2024) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXXIII = XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXIX + XXX + XXXI + XXXII)	43.450.127,00	15.011.374,54	5.479.399,40	4.669.172,92	428.915,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV = XIX - XXXIII)	49.000.000,00	1.007.000,00	-1.218.000,00	1.000.000,00	350.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXV = XXIII - XIX)					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI = XXIX - XXXIII)					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXVII = XXXI - XXXII)					

RECEITAS PRIMÁRIAS PARA O PPI DESTINADAS A:	VALOR CORRENTE
Saúde	0,00
Educação	0,00
Assistência Social	0,00
Demais Finalidades	0,00
Total	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF , art.53, inciso III)

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVIII)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXIX)	59.012,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXX = XXXVII - XXXVIII + XXXIX)	1.368.977,17

Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/xx-1 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXXI)	2.747.307,63	2.659.045,16
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	6.808.968,04	6.808.968,04
Disponibilidade de Caixa Líquida	4.059.968,04	4.059.968,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.867.968,04	8.607.968,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLII)	3.808.000,00	4.548.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	479.400,00	359.968,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA LÍQUIDA (SEM RPPS) (XXXXII = XXXXI - XXXXI)	-4.061.661,41	-4.149.923,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXXIII = (XXXXII - XXXXII))		2.333.543,55

RECEITAS PRIMÁRIAS PARA O PPI DESTINADAS A:	VALOR CORRENTE
Saúde	0,00
Educação	0,00
Assistência Social	0,00
Demais Finalidades	0,00
Total	0,00

AJUSTES DO RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Juros Ativos (XXXXIV) = (XXXIX - XXXVIII)	-59.012,48
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ACIONES DOS ACIONISTAS (XXXXV) - (XX)	0,00
ATUALIZAÇÃO CAMBIAL (XXXXVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE RESTOS A RECEBER NÃO PRIMÁRIAS (XXXXVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE DEMAIS CONTAS DE CONTROLE DO DÉFICIT NOMINAL	0,00
DÉFICIT NOMINAL (XXXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXXIX = (XXXX + XXXXIII + XXXXIV + XXXXVII))	1.368.977,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L = (XXXXIII - XXXXIII))	1.368.977,17

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE CONTAS DO APORTE PATRIMONIAL	0,00
Receitas Imobiliárias em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro - Recursos em Aplicações Restritas de Créditos Adicionais	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XXXXIX)	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF Art. 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro do ano (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)	Restos a Pagar Não Processados: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro do ano (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g-h-j)	Saldo Total (L = (e + k))
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	11.625,56	587.064,68	418.676,06	600,00	169.413,71	0,00	407.630,51	400.833,00	364.337,74	0,00	43.292,07	223.791,78
PODER EXECUTIVO	11.625,56	587.064,68	418.676,06	600,00	169.413,71	0,00	407.630,51	400.833,00	364.337,74	0,00	43.292,07	223.791,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	109,59	109,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	109,59	109,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.625,56	587.064,68	418.676,06	600,00	169.413,71	0,00	407.630,51	400.833,00	364.337,74	0,00	43.292,07	223.791,78

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Ana Paula Teixeira Cavalcanti Soares do Lima

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 1/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1.- RECEITA DE IMPOSTOS	1.451.537,00	184.540,80
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	132.065,00	6.600,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	77.391,00	2.090,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	672.220,00	157.411,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	569.861,00	18.438,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.987.820,00	3.984.099,16
2.1- Cota-Parte FPM	17.281.130,00	3.335.287,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.570.035,00	3.335.287,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	711.095,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.387.175,00	617.245,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.799,00	916,59
2.4- Cota-Parte ITR	1.168,00	64,68
2.5- Cota-Parte IPVA	263.968,00	30.584,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.580,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.439.357,00	4.168.639,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.055.345,00	796.819,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.554.494,25	246.340,16

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.563.264,00	2.488.714,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.130.988,00	1.901.904,41
6.1.1- Principal	9.123.049,00	1.893.410,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.939,00	8.493,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	398.895,00	0,00
6.2.1- Principal	398.895,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.862.569,00	573.429,99
6.3.1- Principal	1.862.569,00	573.429,99
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	170.812,00	13.379,84
6.4.1- Principal	170.812,00	13.379,84
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.067.704,00	1.096.591,25

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	88.269,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.269,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.576.983,24

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MUNICIPIO DE ITAJÁ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: **2024** Pág.: 2/5

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.638.264,00	3.048.450,90	1.612.248,23	1.589.226,56	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.376.525,00	1.241.848,37	1.241.848,37	1.241.369,46	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.165.589,00	275.805,95	275.805,95	275.805,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.086.086,00	966.042,42	966.042,42	965.563,51	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	124.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.261.739,00	1.806.602,53	370.399,86	347.857,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.710.352,00	250.072,51	53.823,28	53.823,28	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.551.387,00	1.556.530,02	318.576,58	294.033,82	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB (EXCETO A PARCELA DO EXERCÍCIO SEGUINTE)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.048.450,90	1.612.248,23	1.589.226,56	0,00	0,00	0,00
11.1- total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.629.485,56	1.216.903,05	1.193.881,38	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	381.965,34	381.965,34	381.965,34	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	13.379,84	13.379,84	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.241.848,37	1.241.848,37	1.241.369,46	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	321.878,46	321.878,46	321.878,46	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	46.072,51	46.072,51	46.072,51	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.732.734,08	1.241.848,37	1.241.848,37	50,17
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	321.878,46	321.878,46	56,13
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	86.014,50	46.072,51	46.072,51	8,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO ABAIXO/ACIMA DO LIMITE	VERIFICAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO	% NÃO APLICADO(p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	248.871,42	849.845,85	849.845,85	600.974,43	34,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (u)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	940.315,12	2.759,49	0,00	0,00	2.759,49	0,00
19.1- total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	796.718,28	1.772,56	0,00	0,00	1.772,56	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	143.596,84	986,93	0,00	0,00	986,93	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: **2024** Pág.: 3/5

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.562.142,00	416.853,39	75.886,51	66.041,13	0,00
20.1- Educação Infantil	414.862,00	21.231,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.137.561,00	394.272,39	75.886,51	66.041,13	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	9.829,00	350,00	350,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.200.406,00	3.464.304,29	1.688.134,74	1.655.267,69	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.290.769,00	647.109,46	329.629,23	329.629,23	0,00
21.1.1- Creche	2.086.614,00	150.460,24	136.306,24	136.306,24	0,00
21.1.3- Pré-escola	2.204.179,00	396.649,22	193.322,99	193.322,99	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.909.613,00	2.817.194,83	1.358.505,51	1.325.638,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(c ou e))	75.886,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	796.718,73
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	600.974,43
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - ( ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	271.731,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 a 5	VALOR EXIGIDO (ir)	VALOR APLICADO (ao)	% APLICADO (ab)
29. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.042.159,99	271.731,81	6,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (Ag = (ac - (ae) - af)*
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.689,75	16.689,75	15.877,75	0,00	812,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.894,73	10.894,73	10.082,73	0,00	812,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.795,02	5.795,02	5.795,02	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: **2024** Pág.: 4/5

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.131.560,00	197.073,83
31.1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.777.702,00	197.073,83
31.1.1- Salário-Educação	191.318,00	75.634,83
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	168.489,00	31.732,07
31.1.4 - PNATE	88.000,00	74,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.330.917,00	89.632,69
31.2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	353.858,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32.- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.786.618,00	134.112,21	139.684,72	68.437,34	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.089.021,00	1.098,00	0,00	0,00	0,00
32.2.- ENSINO FUNDAMENTAL	1.697.761,00	133.014,21	139.684,72	68.437,34	0,00
32.3.- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5. ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7.- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8.- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33.- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.987.024,00	3.598.416,50	1.797.819,46	1.723.675,03	0,00
33.1 Despesas Correntes	13.061.027,81	3.552.343,99	1.751.749,95	1.677.602,52	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.929.433,00	3.166.877,79	1.507.804,94	1.506.542,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3.-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.131.594,81	385.466,20	243.945,01	171.060,15	0,00
33.2 Despesas de Capital	2.925.996,38	46.072,51	46.072,51	46.072,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.925.996,38	46.072,51	46.072,51	46.072,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	89.299,00	5.513,55
35 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.498.714,24	75.634,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.595.021,58	11.480,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	991.991,66	69.668,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(238.842,87)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.221.834,53	69.668,38

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: **2024** Pág.: 5/5

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a ser em cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total das despesas empenhadas.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para estas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 18, 19 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recurso. Para a linha 19, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a estas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP desses despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Neste coluna não devem ser informados valores referentes a 31 (nove).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso seu caso, em razão de valores informados na coluna (c), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício **2024** - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.452.853,21	1.478.688,62	11.974.164,59
Investimentos	10.918.052,21	1.854.247,92	9.063.804,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.612.116,00	624.111,20	2.192.281,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
IX SEM SALDO CAPITAL (EQUIDADE)	13.452.853,21	1.478.688,62	11.974.164,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.452.853,21	1.478.688,62	11.974.164,59

1 Operações de Crédito descritas na CI , art. 167, inciso III

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício **2024** - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2024

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Restituições de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas (f)	Despesas Pagas (g)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (h)	Pagamento de Restos a Pagar (i)	Saldo (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (h - (iii + i))	Saldo Atual (k) = (iii+i+j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** Pág.: 1/1

Exercício: 2024

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** Pág.: 1/3

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 09 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) Até o Período	% (c/a x100)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.481.557,00	1.481.557,00	196.540,81	13,27
Parcela Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	152.000,00	152.000,00	6.600,00	4,34
Parcela Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.000,00	77.000,00	17.080,34	22,18
Parcela Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	171.000,00	171.000,00	14.127,36	8,26
Parcela Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	980.557,00	980.557,00	158.732,81	16,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.228.145,00	20.228.145,00	3.594.355,19	17,77
Cota-Parte FPM	6.270.000,00	6.270.000,00	1.338.287,13	21,34
Cota-Parte ITR	100,00	100,00	64,80	64,80
Cota-Parte IPVA	302.000,00	302.000,00	30.384,97	10,06
Cota-Parte ICMS	3.387.772,00	3.387.772,00	677.242,71	19,99
Cota-Parte IPI - Município	3.758,00	3.758,00	948,85	25,25
Outras Transferências de Transferências Financeiras Decorrentes de Impostos, Transferidas de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS AO IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.677.202,00	21.677.202,00	3.790.896,00	17,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (e/d x100)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (f)	% (f/d x100)	DESPESAS PAGAS Até o Período (g)	% (g/d x100)	Valores em Restos a Pagar não Processados (h)
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	1.485.557,00	1.575.557,00	230.750,30	14,64	140.838,47	8,93	140.838,47	8,93	0,00
Despesas Correntes	1.180.557,00	1.180.557,00	230.750,30	19,54	140.838,47	11,93	140.838,47	11,93	0,00
Despesas de Capital	305.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000.000,00	1.140.000,00	301.180,31	26,40	301.180,31	26,40	301.180,31	26,40	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	301.180,31	30,12	301.180,31	30,12	301.180,31	30,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX)	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	20.480,00	22,76	20.480,00	22,76	20.480,00	22,76	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	49.000,00	10.494,00	20,97	3.024,44	6,17	3.024,44	6,17	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	48.000,00	10.494,00	21,86	3.024,44	6,30	3.024,44	6,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X)	52.710,00	52.710,00	15.000,00	28,47	12.998,88	24,66	12.998,88	24,66	0,00
Despesas Correntes	52.710,00	52.710,00	15.000,00	28,47	12.998,88	24,66	12.998,88	24,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00	2.877.000,00	95,90	2.877.000,00	95,90	0,00
Despesas Correntes	2.921.000,00	2.921.000,00	2.921.000,00	100,00	2.877.000,00	98,49	2.877.000,00	98,49	0,00
Despesas de Capital	79.000,00	79.000,00	79.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI + VII + IX + X + XI + XII + XIII)	4.641.677,00	4.840.267,00	3.555.410,61	73,46	3.354.017,31	69,30	3.354.017,31	69,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PREVISTO PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XI)	3.555.410,61	3.354.017,31	3.354.017,31
(-) Despesas Custeadas com Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Provenientes de Transferências de Outras Esferas de Governo Não Vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2024** Pág.: 2/3

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 09 (LC nº 141/2012 art.35)

(-) DESPESA CUSTEADA COM RECURSOS VINCULADOS A ATIVOS (XVII) = (XIII) - (XIV) - (XV) - (XVI)	2.055.165,46	1.854.413,41	1.573.285,15
Despesas Custeadas com Receitas de Impostos e de Transferências Constitucionais e Legais (XVIII) = (XVII) x (% Despesas Custeadas com Receitas de Impostos e de Transferências Constitucionais e Legais)	522.266,94	522.266,94	522.266,94
Despesas com Saúde Custeadas com Receitas Próprias e de Transferências Constitucionais e Legais (XIX) = (XVII) - (XVIII)	1.532.898,52	1.331.146,47	1.050.018,21
PERCENTUAL CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (XX) = (XIX) / (XI) x 100	38,64	33,54	26,47

CONTROLE DO VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VINCULADOS COM RECURSOS VINCULADOS COM ARTIGOS 212 E 200 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (a)	Receitas (b)	Despesas (c)	Saldo Final do Exercício (d) = (a + b - c)
Diferença do limite não aplicado em 2024 (Inciso XXII - I, XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não aplicado em 2023 (inciso XXII - I, XII) que se refere a ações e serviços públicos de saúde do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não aplicado em 2022 (inciso XXII - I, XII) que se refere a ações e serviços públicos de saúde do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O LIMITE NÃO CUMPRIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor mínimo em RP Processados (c)	RP não inscritos por falta de disponibilidade de caixa (d)	Valor não cumprido em RP Processados (e) = (c - d)	Saldo de RP pagos (f)	Saldo de RP pagos (g)	Saldo de RP cancelados ou prescritos (h)	Valor não aplicado em ASPS no exercício (i) = (a - b - e - h)
Empenho de 2020	609.394,98	1.110.414,41	609.394,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.394,98
Empenho de 2021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Empenho de 2022	2.007.700,00	1.633.004,59	2.007.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenho de 2023	2.221.100,00	420.470,00	2.221.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenho de 2024 e anteriores	1.577.100,00	1.555.000,00	1.577.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (QUE ATENDAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE, DOS valores dos restos registrados do ano "n")								0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (QUE ATENDAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE, DOS valor referente ao somatório de todos os exercícios anteriores)								0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE ATENDAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV = XXII - XIII - (XXIII)) (art. 2º, § 2º, inc. II, da LC 141/2012)									

	Saldo Inicial (a)	Receitas Canceladas no Exercício de Referência			Saldo Final do Exercício (d) = (a + b - c)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Restos a pagar cancelados de despesas com ações e serviços públicos de saúde (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados de despesas custeadas com recursos próprios da Seguridade Social, diferentes de ações e serviços públicos de saúde (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados de despesas custeadas com recursos próprios do Tesouro, diferentes de ações e serviços públicos de saúde (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO (XXVIII) = (XXV) + (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a x100)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXIX)	4.640.475,00	4.640.475,00	575.184,80	12,39
Provenientes do Estado	4.640.475,00	4.640.475,00	575.184,80	12,39
Provenientes do Governo Federal	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00
Provenientes de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX) + (XXX) + (XXXI)	4.673.175,00	4.673.175,00	575.184,80	12,31

Top Down Consultoria Ltda.

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

@prefeituraitaja

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2390 – Itajá/RN, 27 de março de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

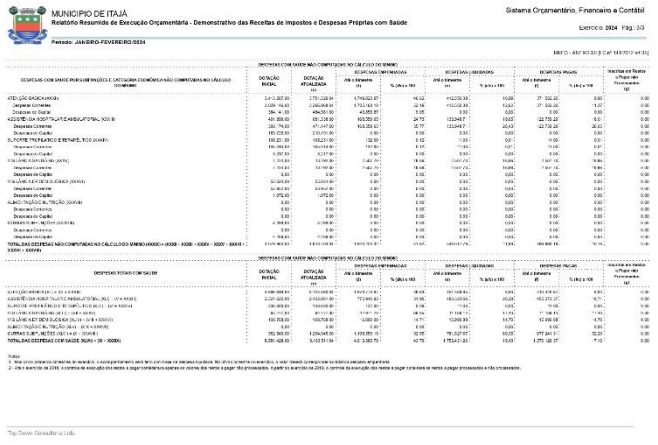

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 3/3

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a)	% (a/c x 100)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/c x 100)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c x 100)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (301001)	2.410.000,00	2.701.328,94	1.746.022,97	46,42	410.255,39	10,98	27.322,23	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000.140,00	2.290.468,94	1.712.142,10	52,14	410.255,39	12,51	27.322,23	1,20	0,00
Despesas de Capital	384.140,00	484.860,00	43.881,87	9,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (302.0)	461.000,00	551.238,00	103.255,03	24,73	13.244,07	10,82	22.759,22	0,0	0,00
Despesas Correntes	461.000,00	471.147,00	103.255,03	21,77	13.244,07	20,43	22.759,22	20,03	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	210.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (304.0)	100.000,00	100.251,00	132,00	0,12	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.251,00	132,00	0,12	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (305.0)	7.000,00	5.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	5.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (306.0)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (307.0)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (307.1 a 307.9)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX = XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII - XXXVIII)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.849.410,00	23,62	423.499,46	10,59	50.081,45	1,25	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	% (i/c x 100)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/c x 100)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (l)	% (l/c x 100)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)
ATENÇÃO BÁSICA (301.0 a 304.0)	4.000.000,00	4.700.000,00	1.879.277,97	39,98	847.500,84	18,03	151.159,67	3,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (302.1 - IV-A XXXII)	2.000.000,00	2.000.000,00	722.945,82	36,15	180.000,00	9,00	162.272,27	8,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (304.1 - IV-B XXXII)	100.000,00	100.000,00	132,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (305.1 - IV-C XXXII)	80.000,00	80.000,00	10.947,00	13,68	11.198,00	13,99	11.198,00	13,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (306.1 - IV-D XXXII)	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5,00	14,70	0,01	12.300,00	4,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (307.1 - IV-E XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (307.2 a 307.9 - IV-F XXXII)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.119.355,19	61,55	781.327,07	42,93	177.241,51	9,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXII = I-W - XXXIX)	8.100.000,00	9.100.000,00	4.737.657,78	52,09	1.820.040,61	19,99	514.171,45	5,65	0,00

Notas
1 - Não inclui despesas de restos a pagar de exercícios anteriores que não tenham sido liquidadas. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao último período apurado.
2 - Até o exercício de 2018, o controle de execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Top Down Consultoria Ltda.

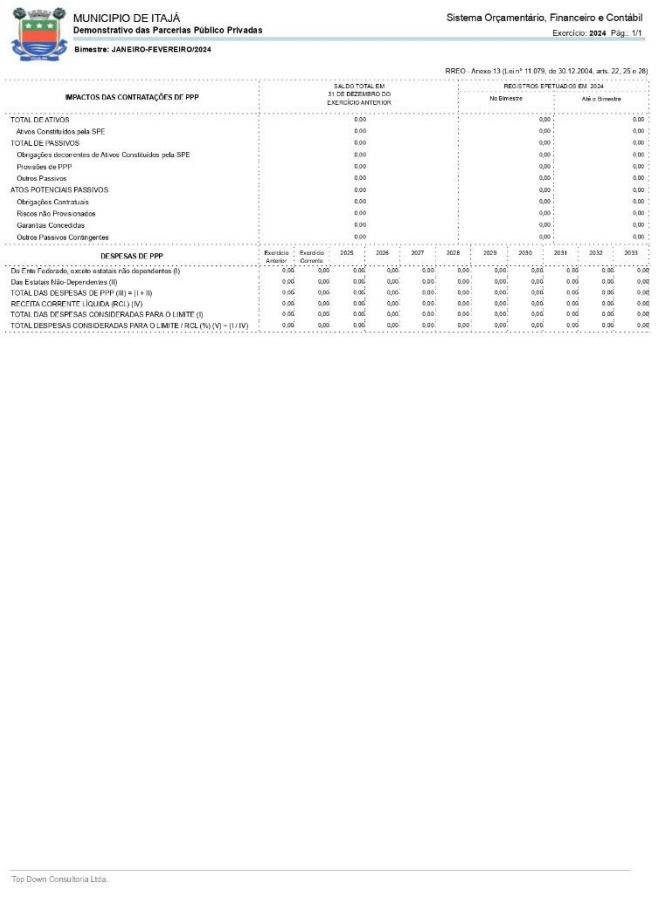

MUNICIPIO DE ITAJÁ
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024 No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 369/2024

Designa o gestor de contrato abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA, portadora do CPF nº 051.018.484-76, nomeada por meio da Portaria nº 052/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Dispensa nº 011903/2024, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 213 de 05 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____
Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 370/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor efetivo, Senhora Isnaura Faustino da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.
Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 01 de maio de 2024.
Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____
Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 371/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor efetivo, Senhor Inacio Jacinto da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.
Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 01 de maio de 2024.
Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____
Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 372/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor efetivo, Senhor Clodoaldo Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 01 de maio de 2024.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 373/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora Maria Jose de Souza Batista Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Agente de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 01 de maio de 2024.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 374/2024

Designa o gestor de contrato abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO WESLEY DA SILVA ARAÚJO, CPF nº.. 017.202.094-80, nomeado por meio da Portaria nº 049/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal, que tem por objetivo contratação de serviço de aluguel de 01 (um) estande de $8M^2$ (4,00M X 2,00M), com estrutura de alumínio na cor natural, para participação na 10º FEMPTUR (feira dos municípios e produtos turísticos do RN), que acontecerá nos dias 26 e 27 de abril de 2024, no centro de convenções de Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 375/2024

Designa o gestor de contrato abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº 099.038.924-38, nomeado por meio da Portaria nº 030/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 011406/2023 referente a Tomada de Preço nº 013103/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 376/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa obedece às determinações do capitulo I, Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 164/2009.

Art. 3º - A indicação dos membros para a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa se faz por suas instituições representadas, conforme estabelecido em lei.

Art. 4º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, neste município, tem a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Presidente: Francisco Siqueira de Brito
Vice-Presidente: Raniere Roberto Bezerra
Secretário(a): Ana Claudia de Oliveira
Secretária Executiva dos Conselhos: Clautina Suzana Bezerra da Silva

SEGMENTO DO GOVERNO:

- Secretaria de Assistência Social:
  Saliane Caroliny Mendes Silva Vieira – Membro Titular
  Paula de Cassia Silva Garcia de Madeiros – Membro Suplente
- Secretaria da Educação:
  Ana Claudia de Oliveira – Membro Titular
  Oscarina Dantas de Moura – Membro Suplente
- Secretaria da Saúde:
  Isnaura Faustino da Silva – Membro Titular
  Júlio Cesar Soares de Oliveira – Membro Suplente
- Secretaria de Administração:
  Larissa Batista de Melo – Membro Titular
  Vitória Adriana da Silva – Membro Suplente

SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

- SCFV:
  Otavio Aleixo da Silva - Membro Titular
  Maria Soledade França do Nascimento – Membro Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
  Antônio Carlos Varela – Membro Titular

Antônio Damião Ximbinho – Membro Suplente

• Colônia de Pescadores Z-23:
Francisco Siqueira de Brito – Membro Titular
Maria Eliana dos Santos – Membro Suplente

• Associação Missão Novo Tempo:
Raniere Roberto Bezerra – Membro Titular
Edileuza da Silva Fernandes – Membro Suplente

.

Art. 5º - Todos os membros nomeados por este ato, exercerão mandato de dois anos, contando a partir desta data de publicação, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados e indicados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

_____
Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 698/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012703/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Aquisição de barracas do tipo feira livre desmontável confeccionada em aço metalon e lona sintética, conforme especificações para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado H DE P CAVALCANTE - LTDA, CNPJ: 70.318.597/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Este fornecimento será de responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela a administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIROS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Itajá/RN, 27 de março de 2024.

_____
Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado das categorias abaixo relacionadas. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. A designação do servidor para o exercício da função pública ao qual foi aprovado, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

Sua lotação e horário de trabalho estão descritos abaixo e o início de suas atividades laborais é imediata, logo após protocolo de documentação. Caso haja impossibilidade na entrega de documentação, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail: educacao@itaja.rn.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - (26 hs)

FRANCISCA IVANEIDE DA CUNHA – ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA – TURNO MATUTINO (ZONA RURAL – CARAU)

GIANI DE MELO – PARA SUBSTITUIÇÃO EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA MATERNIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA CÂNDIDA DA SILVA – TURNO MATUTINO (ZONA RURAL – ARARAS/BARRAGEM).

EM BRANCO

EM BRANCO